



Martinho Jose
Pereira
Sampaio:4729056

Assinado de forma digital
por Martinho Jose Pereira
Sampaio:4729056
Dados: 2024.04.09
18:00:46 -03'00'

República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.867

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 09 de abril de 2024
Publicação: quarta-feira, 10 de abril de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 359, DE 08 DE ABRIL DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024039920, RESOLVE: Designar o Juiz Leigo ITALO FERREIRA DE LIMA, lotado e em exercício no Juizado Especial Criminal da Comarca de João Pessoa, que atua, também, cumulativamente, na Vara Única da Comarca de Belém, para exercer suas atribuições, de forma cumulativa, na Vara Única da Comarca de Jacaraú. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de abril de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 363/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **VIRGÍNIA DE LIMA FERNANDES**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, respondendo, conjuntamente pelo Acervo B da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que ingressará e gozo de licença médica em pessoa da família, na forma do inciso II, do art. 127 (Loje), conforme o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024.043.381. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de 15 a 19.04.2024, responder, cumulativamente, pelo Acervo B da 2ª Vara da Fazenda Pública da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 09 de abril de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 364/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I. Exonerar **FERNANDA TURCZINSKI GADELHA DE OLIVEIRA**, matrícula 474205-2, do cargo em comissão de Supervisor – Art 102, Símbolo CAE- 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça. II. Nomear **FERNANDA TURCZINSKI GADELHA DE OLIVEIRA**, matrícula 474205-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Eventos e Cerimonial, Símbolo CGS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de abril de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRES Nº 365/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 102, da Lei 9.316/2010, resolve nomear **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Símbolo CAE-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com exercício junto ao Gabinete da Presidência. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 09 de abril de 2024. DESEMBARGADOR **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022161131 SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS – CADASTRO Nº 0046/2023 TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022161131 PARTES: TJPB & MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONST. LTDA OBJETO: Prorrogar a vigência, por mais 12 (doze) meses e resguardar direito à repactuação. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 014/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892 – Manutenção de Serviços Administrativos – 1º Grau; Natureza da

Despesa – 33.90.3700 – Locação Mão-de-Obra; Fonte de Recurso – 75900; Dotação Normal – 0; Recursos do Exercício Corrente – 1; CO Padrão – 0. RO nº 470/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusulas Quinta (Itens 5.1/5.2) e Décima Segunda (Item 12.4) do Contrato TJPB nº 014/2023. João Pessoa, 08 de Abril de 2024, datado e assinado eletronicamente. DESEMBARGADOR **JOÃO BENEDITO DA SILVA** PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS – CADASTRO Nº 0096/2022 TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022035842 PARTES: TJPB & COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17.05.2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 009/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901 – Fundo Especial do Poder Judiciário; Função – 02 – Judiciária; Subfunção – 126 – Tecnologia da Informação; Programa – 5046 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado; Projetos/Atividades – 4894/4895 – Serviço de Informatização 1º e 2º Graus; Natureza da Despesa – 33904000 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fontes de Recurso – 76000 – Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais; 0 – Dotação Normal; 1-Recursos do Exercício Corrente; 0 – CO Padrão. Reservas Orçamentárias nº(s) 512/2024; 513/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem ainda nos ditames da Cláusulas Quarta do Contrato TJPB nº 009/2022. João Pessoa, 05 de Abril de 2024, datado e assinado eletronicamente. DESEMBARGADOR **JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Acolho o parecer da Juíza Auxiliar III da Presidência, Drª Micheline de Oliveira Dantas Jatobá, nos termos da manifestação, para expedição do competente memorando direcionado à Diretoria Especial deste Tribunal. Após, remetam-se os autos à Vice-Presidência. Publique-se e Cumpra-se” No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024040872 - Ato Normativo - CNJ - Conselho Nacional de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Acolho integralmente o parecer da Juíza Auxiliar III da Presidência, Drª Micheline de Oliveira Dantas Jatobá, nos termos da manifestação retro. À Assessoria desta Presidência para expedição dos competentes memorandos. Após, remetam-se os autos à DIGEP e DIESP para as devidas e necessárias providências. Publique-se e Cumpra-se.” No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024040910 - Ato Normativo - CNJ - Conselho Nacional de Justiça



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba proferiu despacho DEFERINDO o pedido constante do processo a seguir identificado, de Liberação de Pagamento, após reconhecimento de dívida, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 15 do Ato 38/2020, da Presidência do Tribunal de Justiça: Processo/Interessado: 2024.030.746 – José Emanuel da Silva e Sousa;

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
MEMBROS EFETIVOS
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE
Desa. Maria das Graças Morais Guedes
(1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
(Presidente)
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h